

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÕES DE 24 DE FEVEREIRO DE 2011

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SUFRAMA, na sua 249ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de fevereiro de 2011, em Manaus/AM, aprovou as seguintes Resoluções:

N.º 001/11 - Art. 1º AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote n.º 6-A- 6, localizado na Rua Palmeira do Miriti, s/Nº- . - Expansão do Distrito Industrial Marechal Castelo Branco, medindo 10.041,12 m², em nome da HORIZONTE MÓVEIS LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 002/11 - Art. 1º RATIFICAR os termos dos projetos de Diversificação/Ampliação/Atualização, aprovados pelas Resoluções n.º 201/2006 e 139/2008, da empresa YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA., conferindo-lhe a possibilidade de pagamento de “royalties” pela cessão da tecnologia, uma vez cumprida a legislação de regência para o caso;

N.º 003/11 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no Art. 6º, da Resolução Nº 192, de 27 de junho de 2002, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento no ano-base 2010, decorrente da dispensa da etapa de industrialização do Processo Produtivo Básico - PPB, para a linha de produção ESPELHO RETROVISOR INTERNO ELETROCRÔMICO PARA VEÍCULOS DE QUATRO RODAS, Código Suframa 1771, conforme previsto no art. 2º da Portaria Interministerial MDIC/MCT Nº 200, de 13 de novembro de 2007, da empresa REFLECT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - GRUPO METAGAL deferido pela Superintendente da SUFRAMA, em conformidade com o Parecer Técnico Nº 31/2011-SAP/CGTEC/COART;

N.º 004/11 - Art. 1º HOMOLOGAR, com base no Art. 6º, da Resolução Nº 192, de 27 de junho de 2002, os resultados relativos ao cumprimento dos investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento ano-base 2009, decorrente da dispensa da etapa de industrialização do Processo Produtivo Básico - PPB, para a linha de produção TONALIZADOR, Código Suframa 0375, conforme previsto na Portaria Interministerial Nº 30, de 21 de fevereiro de 2006 da empresa BENFICA INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA., deferidos pela Superintendente da SUFRAMA, em conformidade com o Parecer Técnico Nº 104/2010-SAP/CGTEC/ COART;

N.º 005/11 - Art. 1º HOMOLOGAR o Cumprimento do Compromisso de Exportação, referente ao exercício de 2010, da empresa FUJIFILM DA AMAZÔNIA LTDA., (anteriormente denominada FUJI PHOTO FILM DA AMAZÔNIA LTDA.), conforme disposto no art. 4º, da Resolução n.º 300, de 16 de dezembro de 2010;

N.º 006/11 - Art. 1º APROVAR o empreendimento agropecuário de interesse da empresa JOSÉ AUGUSTO DA SILVA CABRAL - ME em uma área de 49,9893 hectares para implantação de um projeto de 1,5 ha de quassia amara, 1,5 ha de urucu, 1,5 ha de açaí, 2 ha de pimenta murupi, 1,5 ha de pimenta malagueta, 1 ha de crajirú e 0,5 ha de maracujá, a ser implantado num prazo de cinco anos, conforme Processo N.º 52710.000036/2010-61 e demais condições que estabelece;

N.º 007/11 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 337/2003, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de EDILSON BATISTA DE OLIVEIRA e autorizou a SUFRAMA

alienar uma área de 27,0815 hectares, contida no Distrito Agropecuário, em nome do interessado, bem como distratar o Termo de Reserva de Área N.º 138/2003, firmado em 08 de julho de 2003 e demais condições que estabelece;

N.º 008/11 - Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Resolução N.º 119/2003, que aprovou o projeto agropecuário de interesse de JOSIMAR FIRMINO MESQUITA DE ASSIS e autorizou a SUFRAMA alienar uma área de 24,6017 hectares, contida no Distrito Agropecuário, em nome do interessado, bem como distratar o Termo de Reserva de Área N.º 028/2003, firmado em 17 de fevereiro de 2003 e demais condições que estabelece;

N.º 009/11 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada de interesse de AMADEU FIGUEIREDO ZAU, para a regularização de uma área de 24,9992 hectares, localizada na estrada Vicinal ZF-7, conforme Processo N.º 52710.000452/2001-78 e demais condições que estabelece;

N.º 010/11 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Atualização de Aproveitamento de Área Requerida de interesse de ALUÍSIO DA SILVA PEREIRA para o lote de terras com área de 25 hectares e demais condições que estabelece;

N.º 011/11 - Art. 1º APROVAR o projeto de atualização do empreendimento agropecuário de interesse de CARLOS ALBERTO DE SOUSA, em uma área de 8,9004 hectares, a qual vem sendo ocupada com 8 ha, sendo 5 ha de culturas diversas, 0,5 ha de coco, 0,5 ha de laranja e 2 ha de infraestrutura (atividades agropecuárias e de serviço, como balneário e pesque e pague), conforme Processo N.º 52710.001536/2002-18 e demais condições que estabelece;

N.º 012/11 - Art. 1º RETIFICAR o tamanho da área de 5,0653 hectares para 4,9272 hectares, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial. Art. 2º AUTORIZAR a lavratura da Escritura de Compra e Venda para alienação de uma área de 4,9272 hectares, localizada na rua Parkia, Área de Expansão do Distrito Industrial, em nome de ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL;

N.º 013/11 - Art. 1º RETIFICAR a área de 4,5074 hectares aprovada através da Resolução No-157/2005 para 4,7279 hectares. Art. 2º APROVAR o projeto de Atualização do empreendimento agropecuário de interesse de PAULO HAMADA, em uma área de 4,7279 hectares, a qual encontra-se explorada com 2,5 ha de plasticultura, além de outras infraestruturas, conforme Processo N.º 52710.000592/2001-46. Art. 3º AUTORIZAR a lavratura da Escritura de Compra e Venda para alienação de uma área de 4.7279 hectares, localizada na Área de Expansão do Distrito Industrial da SUFRAMA, na Rua Marapatá, em nome de PAULO HAMADA e demais condições que estabelece;

N.º 014/11 - Art. 1º APROVAR o Cronograma Físico de Aproveitamento de Área Ocupada do empreendimento agropecuário de interesse de FRANCISCO RAIMUNDO FERNANDES MORAES, em uma área de 5,2742 hectares para a regularização de um lote que se encontra explorado com 2 ha de fruticultura diversificada e 0,0512 ha de piscicultura, além de infraestrutura entre as atividades, conforme Processo N.º 52710.001054/2009-26 e demais condições que estabelece;

N.º 015/11 - Art. 1º. AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA outorgar a Escritura de Compra e Venda do lote n.º 3.116, localizado na Avenida dos Oitis com a Av. Autaz Mirim, N.º 1.716 - Distrito Industrial Marechal Castello Branco, medindo 24.022,60 m² em nome da RECOPEL REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA., observadas as disposições legais pertinentes;

N.º 016/11 - Art. 1º - AUTORIZAR a Superintendência da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, a outorgar a Escritura de Doação do lote n.º 1.62-1, medindo 8.207,188 m², localizado na Av. Danilo Areosa, s/Nº . - Distrito Industrial Marechal Castelo Branco, à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, para instalação de sua sede própria, observadas as disposições legais;

N.º 017/11- Art. 1º APROVAR o projeto industrial de ATUALIZAÇÃO da empresa AROSUCO AROMAS E SUCOS LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 30/2011-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de OBRAS DE FERRO AÇO (PEÇAS ESTAMPADAS E/OU FORJADAS E/OU SOLDADAS), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 018/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa PERFABRIL AMAZONAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 31/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de POLIÉSTER PARA ARTES GRÁFICAS E DESENHO, EM FORMA DE FOLHAS OU ROLOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 019/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa NOVOTEMPO INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 23/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto- Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 020/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa REFREX AMAZÔNIA IND. E COM. DE COMPONENTES DE REFRIGERACAO LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 8/2011-SPR/CGPRI/ COAPI, para produção de TUBULAÇÃO METÁLICA PARA CONDICIONADORES DE AR, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 021/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa ELECTROLUX DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto Nº 24/ 2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU DE PAREDE COM MAIS DE UM CORPO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 022/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa SAKURA EXHAUST DO BRASIL LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 10/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONJUNTO ESCAPAMENTO COMPLETO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 023/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa CERAS JOHNSON LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 26/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de REPELENTE LÍ-QUIDO PARA

USO EM APARELHO DISPERSOR ELÉTRICO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 024/11- Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa PANASONIC DO BRASIL LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 27/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de SUBCONJUNTO PAINEL FRONTAL PARA APARELHO DE ÁUDIO OU VÍDEO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387/91, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 025/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa SEMP TOSHIBA AMAZONAS S.A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 012/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RÁDIO COM TOCA-DISCOS DIGITAL À “LASER”, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 026/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa FLEX IMP., EXP., IND. E COM. DE MAQ. E MOTORES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 014/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CAIXA ACÚSTICA, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 027/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO da empresa SECULUS DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 007/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de RELÓGIO DE PULSO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 028/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa FLEX IMP., EXP., IND E COM. DE MAQ. E MOTORES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 013/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de SUBCONJUNTO CHASSI MONTADO PARA APARELHO DE ÁUDIO OU VÍDEO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decretolei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 029/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa MITSUBA DO BRASIL LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 25/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de INDUZIDO PARA MOTOR DE PARTIDA PARA CICLOMOTORES, MOTONETAS, MOTOCICLETAS, TRICICLOS E QUADRICICLOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 030/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa GTK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 29/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CÂMERA DE TELEVISÃO PARA USO EM CIRCUITO FECHADO DE TV, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387/91, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 031/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO/ ATUALIZAÇÃO da empresa STETSOM DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 016/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ANTENA COM CIRCUITO ELETRÔNICO ATIVO, PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA) e AMPLIFICADOR ELÉTRICO DE ÁUDIO PARA VEÍCULO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 032/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa TERRA INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 22/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387/91, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 033/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de AMPLIAÇÃO/ATUALIZAÇÃO da empresa WHIRLPOOL ELETRODOMÉSTICOS AM S.A. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 35/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CONDICIONADOR DE AR DE JANELA OU DE PAREDE COM MAIS DE UM CORPO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 034/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa MASA DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 020/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO MONTADA (EXCETO DE USO EM INFORMÁTICA), para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 035/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa IMPORTADORA, EXPORTADORA E INDÚSTRIA JIMMY LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 37/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de BRINQUEDO INJETADO DE PLÁSTICO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º, 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei n.º 8.387/91, e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 036/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa AMAZON INDÚSTRIA DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 019/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM e PRÉ-FORMA - PET PARA RECIPIENTE, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 037/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa INTAMA INDÚSTRIA DE TELHAS DA AMAZÔNIA LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 009/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TELHA DE CIMENTO, DE CONCRETO OU DE CERÂMICA, para o gozo do incentivo previsto no artigo

9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 038/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa FLEX INDÚSTRIA DE FIOS E CABOS ELÉTRICOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 17/ 2011- SPR/ CGPRI/ COAPI, para produção de FIOS E CABOS PARA TENSÃO NÃO SUPERIOR A 300 V, para o gozo do incentivo previsto no artigo 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 039/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa TINTAS BRAZILIAN INDÚSTRIA DA AMAZÔNIA LTDA. na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 15/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de TINTA À BASE DE POLÍMEROS SINTÉTICOS, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º e 9º do Decreto - Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 040/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa LEST PLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RECICLADOS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto N.º 18/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de CHAPA, FOLHA, TIRA, FITA, PELÍCULA DE PLÁSTICO (EXCETO A DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL E A AUTO-ADESIVA) e ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 3º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 041/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa POP PRODUCT SOLUTION BRAZIL SERVIÇOS E COMÉRCIO PROMOCIONAIS LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 21/2011-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de ARTIGOS DIVERSOS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) e ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSÍVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece;

N.º 042/11 - Art. 1º APROVAR o projeto industrial de IMPLANTAÇÃO da empresa CHALLENGER DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA., na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer Técnico de Projeto n.º 214/2010-SPR/CGPRI/COAPI, para produção de PELÍCULA AUTOADESIVA DE PLÁSTICO, para o gozo dos incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei n.º 288, de 28 de fevereiro de 1967 e legislação posterior e demais condições que estabelece.

FLÁVIA SKROBOT BARBOSA GROSSO

Superintendente